(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nr 104**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE JUNHO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 3 JUN 11 sex

Sp D	Cap ALDRIGHI	- CPEx
OD	2° Ten AUGUSTO	- CPEx

#### Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PAOLA	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt PAOLA	- SEF
Cb Gd	Cb EDUARDO	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb KAIO	- CCIEx
Motr D	Sd WENDEL	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd LEANDRO - CPEx; INDINALDO - CCIEx; CORREIA	- CCIEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RAFAEL - CPEx; MARLON - CCIEx; FÁBIO	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LEAL	- CPEx

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb RODRIGUES	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd DJULIANO - CPEx; CARDOSO - SEF; MACIEL	- D Cont

# Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd ROCHA	- SEF
Cozinheiro	Sd PORTO	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb DEIVIS - CCIEx; Sd ROGEL - SEF; MORAES - CPEx; CASTELO - DGO
2º Turno (1215 às 1800h)	SA GERALDO - CCIEV: ROGEL - SEE

**Obs:** Entrou de serviço de Adj OD e Cmt Gd, nesta data, o 3º Sgt RONEY - SEF, em substituição ao 3º Sgt LUIZ HENRIQUE - CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Nr 2

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

#### 1) Folha de Alterações - Recebimento

Com o Of Nr 128-Sect.B, de 20 MAIO 11, do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, foram recebidas 3 (três) folhas de alterações, relativas ao 1º semestre de 2011, 1 (uma) Ficha de Identificação e 1 (uma) Ficha de Conceito da Asp Of (019524943-8) FLÁVIA DE FREITAS COSTA TINOCO, desta Secretaria.

(Nota Nr 349-SG1.1.6/SEF, de 30 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações a interessada mediante recibo.

# 2) Comissão Revisora das IG 10-42 - Designação de Representante

Em atendimento ao solicitado, por intermédio do Of Nr 4644-SI-2/EME, de 9 de maio de 2011, do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, designo o Maj MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, como representante da SEF para compor a Comissão Revisora das IG 10-42, a cargo da 2ª Subchefia do EME, no período de 30 de maio a 31 de outubro de 2011.

(Nota Nr 350-SG1.1.2/SEF, de 30 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 3) Exclusão e Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 176-SG1.2/DGO, de 30 MAIO 11, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - BSB/DF - Nr 176-SG1.2/DGO, de 30 MAIO 11. - Informo a essa Chefia que o Cel (026806802-0) ROBERTO DE MORAES TAVARES, transferido por necessidade do serviço para a Diretoria de Serviço Militar (DSM), conforme publicado no Adt DCEM 2A ao Boletim do DGP Nr 039, de 18 MAIO 11, foi excluído e desligado do número de adidos desta Diretoria, a contar de 27 MAIO 11. - (Assn) Cel ELIMAR - Subdiretor Interino de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Ni

#### b. Alterações de Praças

#### 1) Apresentação

#### Em 23 MAIO 11

O Sd ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, desta Secretaria, desistiu de 9 (nove) dias de férias restantes, por ter que realizar o Curso de Formação de Cabos/2011 no 16° B Log.

(Solução à Parte Nr 025-SG1.4/SEF, 26 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

# 2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

- 3<sup>a</sup> RM

Grad	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
1° Sgt	90893-9	JOSÉ LUIS STECCA FLORES	B Adm Ap/3 <sup>a</sup> RM	3ª ICFEx	23 32 41
Inf	031862674-4	22.5000.000.000	Porto Alegre/RS	Porto Alegre/RS	46 57 (c)

#### Legendas:

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA).
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- **Obs:** (c) Conforme o Of Nr 179-SG1.1.2/SEF, de 13 ABR 11, do Subsecretário de Economia e Finanças."

(Transcrito do Adt DCEM 3A ao Bol DGP Nr 042, de 30 MAIO 11)

(Nota Nr 352-SG1.1.2/SEF, de 31 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Nr 4

#### 3) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Sd JOÃO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 27 MAIO 11, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos do Distrito Federal, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-55840539-0, do seu filho ERICK HENRIQUE DOS SANTOS GOMES, ocorrido em 25 MAIO 11.

(Nota Nr 348-SG1.4/SEF, de 30 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 4) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Sd JOÃO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR, desta Secretaria, a contar de 25 MAIO 11, em virtude do nascimento de seu filho, ocorrido naquela data, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 30 MAIO 11, de acordo com os art. 24 e 25 da Portaria Nr 470, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

(Nota Nr 348-SG1.4/SEF, de 30 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 5) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, do acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443, do RISG:

Grad					Período Concedido		
	- 1,0-220	1 0		Concd	Início	Término	
3° Sgt	MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	1° JUN 10 a 31 MAR 11	-	30	1° JUN 11	30 JUN 11	
Obs: a	<b>Obs:</b> a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### c. Diversos

#### 1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Ten Cel	RENATO JOSÉ PINHEIRO BRANCO	2ª ICFEx	2010	7 NOV 11

(Solução à Msg FAX Nr 034-S4.SSPes/2ª ICFEx, de 30 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Ni

#### 2) Averbação de Tempo de Serviço Passado em Guarnição Especial Categoria A - Transcrição

"CÓPIA AUTÊNTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - CMA -17<sup>a</sup> BDA INF SL - 3<sup>a</sup> Cia/54<sup>o</sup> BIS - Quartel em Porto Velho/RO, 21 de março de 2011 - BOLETIM INTERNO Nr 054 - Para conhecimento desta Companhia e devida execução, publico o seguinte: 1<sup>a</sup> PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - (sem alteração) - 2ª PARTE - INSTRUÇÃO - sem alteração - 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - 1. ASSUNTOS GERAIS - b. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS 1) - TEMPO DE SERVIÇO PASSADO EM GUARNIÇÃO ESPECIAL CATEGORIA "A" - Averbação. De acordo com o publicado no Artigo 1º da Portaria Nr 1225, de 14 de dezembro de 2010, do Comandante do Exército, a comissão de comprovação de tempo de serviço passado em Guarnição Especial Categoria "A", publicada no Boletim Interno Nr 042, de 1º de março de 2011, desta Organização Militar, atesta que o S Ten QMB LUIZ OTÁVIO ANTHERO serviu nesta Organização Militar no período compreendido entre 8 de janeiro de 1998 a 4 de março de 2002. Em consequência: (a) A 1ª Seção averbe o tempo de serviço militar; e (b) Os interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis. - 4ª PARTE -JUSTICA - DISCIPLINA - (sem alteração) - Ass: - FLORY FERNANDES FRANÇA JÚNIOR - Cap -Cmt 3ª Cia/54º BIS - Porto Velho/RO, 21 de março de 2011. Eu, WILLIAMINS EDUARDO JOSÉ DOS ANTOS - 2º Ten - Chefe da 1ª Seção da 3ª Companhia de Infantaria de Selva, mandei passar a presente Cópia Autêntica, que vai por mim datada, assinada e autenticada com o Selo Nacional."

#### Em consequência:

- a) averbe-se como Tempo de Serviço Passado em Guarnição Especial Categoria "A" para o S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO (Idt 011461393-8), o período de 8 de janeiro de 1998 a 4 de março de 2002, de acordo com a Portaria Nr 1.225-Cmt Ex, de 14 DEZ 10, perfazendo um total de 04a 01m 27d (quatro anos, um mês e vinte e sete dias), de Guarnição Especial Categoria "A", nas condições exigidas pelo art. 137, inciso VI, da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares);
- b) inclua-se em seus assentamentos como Tempo de Serviço para a Inatividade, 1/3 (um terço) do período compreendido entre 8 de janeiro de 1998 a 4 de março de 2002, de acordo com a Lei Nr 7.698, de 20 DEZ 1988, que altera o art. 137 do Estatuto dos Militares (Lei Nr 6.880/80), por ter servido na 3ª Companhia de Infantaria de Selva/54º BIS Porto Velho/RO, OM de Categoria A , perfazendo um total de 01a 04m 00 (um ano, quatro meses e zero dia);

#### c) a SG1/SEF providencie:

- (1) a atualização da Ficha Cadastro do referido militar para fim de percepção do Adicional de Permanência; e
- (2) o arquivamento de 1 (uma) via da referida averbação na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do interessado.
  - d) os demais interessados tomem as providências decorrentes.

    (Solução do Encam Nr 072-Sec Adm.1/CCIEx, de 10 MAIO 11)

    (Nota Nr 344-SG1.1.4/SEF, de 30 MAIO 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Nr

3) Equipe de Trabalho para acompanhamento do Projeto do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES) - Transcrição

"Portaria Nr 007-SEF, de 16 MAIO 11.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Decreto Nr 5.751, de 12 ABR 06 e o inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Criar a Equipe de Trabalho, no Centro de Pagamento do Exército (CPEx), com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento e a implantação do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).

Art. 2º A Equipe de Trabalho será integrada pelos seguintes membros:

- Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Gerente-executivo;
- Cel WALTER ADEL LEITE PEREIRA, Gestor do SIPPES;
- Ten Cel ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DE FREITAS, Adjunto do SIPPES;
- Cap SINÉZIO LOPES DA SILVA, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten DANILA BATISTA DE MELO, Adjunto do SIPPES;
- 2° Ten DANILO GABRIEL ROCHA S. DE ALMEIDA, Adjunto do SIPPES;
- 2° Ten LUCIANO CHAVES NETO, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten CHARLES LOPES FERREIRA, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten ARIONE BORGES ARTHUR, Adjunto do SIPPES;
- Asp TATIANA CHRISTINE SOARES OLIVEIRA, Adjunto do SIPPES;
- 3º Sgt CÍNTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt LÍLIAN FABÍOLA LIMA DO AMORIM, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt ISABEL FERREIRA ABRANTES, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt VALMIR DE SOUSA COSTA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt RENATO ASSUNÇÃO DIAS, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt JAQUELINE NUNES MARTINS, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt EVERTON MARTINS DOS REIS, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt NAIRO NASCIMENTO DO CARMO JÚNIOR, Auxiliar do SIPPES; e
- Sd WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA, Auxiliar do SIPPES.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Transcrito do BE Nr 21, de 27 MAIO 11)

(Nota Nr 346-SG1.1.3/SEF, de 30 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem e as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Na

### 4) Medalha Militar - Concessão - Transcrição

"Portaria Nr 173-SGEx, de 24 de maio de 2011.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1°, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Conceder a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto Nr 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto Nr 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares a seguir relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 322, de 18 de maio de 2005.

Grad A/Q/S	Identidade	Nome	Término do decênio	ОМ
3° Sgt	112695184-5	VANDERLEI DA SILVA	7 MAIO 11	SEF
T1	112691064-3	ANTONIO JOSÉ GOMES SOUZA	7 MAIO 11	

(Transcrito do BE Nr 21, de 27 MAIO 11)

(Nota Nr 345-SG1.1.3/SEF, de 30 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

**5) Programa de Atualização de Dados do DGP** - Auditagem dos Formulários de Informações Individuais do PAD para o mês de junho de 2011

De acordo com o previsto na Diretriz para Implementação do Banco de Dados Corporativo do Pessoal do Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria Nr 057-DGP, de 15 de abril de 2011, determino que a Comissão de Auditagem (CA), designada conforme BI/SEF Nr 087, de 10 de maio de 2011, realize a auditoria dos Formulários de Informações Individuais do Programa de Atualização de Dados (FII/PAD) dos militares a seguir relacionados:

Ord	P ou Grad	Nome
01	Cel	RÔMULO BEZERRA MARQUES
02	Cel	CLÁUDIO LUIZ FISCHER
03	Ten Cel	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS
04	Maj	VALTER MARCELO CLARO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Nr 8

05	1° Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE
06	1° Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS
07	2° Ten	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS
08	2° Ten	LANA PEREIRA SOARES
09	Asp	VINÍCIUS CORRÊA
10	Asp	FLAVIA DE FREITAS COSTA TINOCO
11	S Ten	ELIAS SÍLVIO SANTOS DE OLIVEIRA
		JOSÉ CÍCERO DA SILVA
13	S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA
	1° Sgt	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO
15	1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS
16	3° Sgt	AILTON BARRETO RODRIGUES
17	3° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
	3° Sgt	GILSON EVANGELISTA DE CARVALHO
	3° Sgt	HENRIQUE CHAVES LIMA
	3° Sgt	LUIZ CARLOS GOMES
21		RONEY DE JESUS NUNES
		CLEIDIMAR PIRES DA SILVA
	3° Sgt	ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ
	3° Sgt	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO
	3° Sgt	JOSÉ ROBERTO LAU
	3° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA
27	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO
28	3° Sgt	ANTONIO JOSÉ DIAS PEREIRA
29	Cb	ANDERSON ALMEIDA ROCHA
30	Cb	KÁCIO CARVALHO DOS SANTOS
31	Cb	MISAEL DE JESUS GOMES
32	Cb	ROBYSON DE LIMA SANTANA
33	Cb	MARCELO BATISTA FREIRE
34	Cb	RODOLFO ANTONIO DE MELO ARAÚJO
	Cb	FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA
36	Cb	MAURÍCIO CARLOS DIAS
37		ROBSON DAS NEVES GOMES
38	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA
39	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA
40	Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA
41	Cb	JONAS ALEXNDRE ROMUALDO
42	TM	JUVENIL SANTANA GOMES
43	T1	ELIEL LOPES DE QUEIROZ
44	T1	ANTONIO JOSÉ GOMES DE SOUZA
45	Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIN

(Contadoria Geral/1841)

9

Pag Nr

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

46	Sd	KLEBER OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA
47	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES
48	Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS
49	Sd	RENATO DIAS BRAGA
50	Sd	FELIPI CARDOSO DE MEDEIROS
51	Sd	REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS
52	Sd	RONALDO SANTOS DE SOUZA
53	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA
54	Sd	ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ
55	Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO
56	Sd	MARCOS DA SILVA MONTEIRO
57	Sd	CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO
58	Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO
59	Sd	JACKSON BARBOSA GUISOLFI
60	Sd	EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
61	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA
62	Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO
63	Sd	WANDERSON SANTIAGO PEREIRA
64	Sd	JÚNIO DA SILVA CLEMENTE
65	Sd	ADRIANO DOS SANTOS SILVA
66	Sd	WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA
67	Sd	DANILO LOPES GONÇALVES
68	Sd	ANTONIO LUIS MATIAS DE ANDRADE
69	Sd	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA
70	Sd	ATUALPA LIMA AGUIAR

(Nota Nr 351-SG1.1.4/SEF, de 31 MAIO 11)

#### Em consequência:

- a) a SG1 faça a entrega dos Formulários de Dados Individuas do PAD (FII/PAD) à Comissão de Auditagem (CA), mediante recibo;
- b) a Comissão de Auditagem (CA) observe o previsto no art. 7º da Portaria Nr 057-DGP, de 15 ABR 11, bem como o Anexo "A" à referida Portaria (modelo de Relatório);
- c) a Comissão de Auditagem (CA) deverá dar a entrada do Relatório de Auditoria até 24 de junho de 2011;
- d) os militares supracitados deverão entregar suas pastas de alterações à Comissão de Auditagem (CA), bem como colaborar com a mesma no intuito de sanar erros e/ou omissões encontradas em seus FII/PAD;
- e) a SG1.2 disponibilize, mediante solicitação do Chefe da Comissão de Auditagem (CA), o acesso às Pastas de Habilitação à Pensão Militar dos militares acima citados; e
  - f) a SG1/SEF, a Comissão de Auditagem e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Nr 10

# 6) Gestor e Fiscais de Contrato - Designações

Designo o Gestor de Contrato e os Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante de Contrato, de acordo com o previsto no art. 24 da Instrução Normativa Nr 04, da SLTI/MPOG, de 12 NOV 10, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos Órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal e em observância aos art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização), da Instrução Normativa Nr 02/SLTI/MPOG/08, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não, conforme descrito a seguir:

Ord	Ord Contrato Empresa Contratada / CNPJ		Função
1	002/2011	Nossa Tecnologias e Serviços de TI Ltda-ME	Gestor do Contrato - Ten Cel IBERÊ SARAIVA MIRANDA CPF 981.056.717-00  Fiscal Requisitante - Titular 2º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA CPF 798.137.631-91 Fiscal Substituto - 1º Ten MAÍRA IZABEL VERÃO MARIANO CPF 004.364.421-08  Fiscal Técnico - Titular 2º Ten ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA CPF 002.147.641-17 Fiscal Substituto - 2º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO CPF 873.079.101-44  Fiscal Administrativo do Contrato - Titular 1º Ten MAGNO ANTÔNIO DA SILVA CPF 899.014.606-20 Fiscal Substituto - 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE CPF 017.119.937-51

#### Gestor e Fiscais de Contrato - Principais Atribuições:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. Em síntese, cabe ao fiscal de contrato:

- a) abertura de livro apropriado para registro das ocorrências durante a execução do contrato. Por exemplo, falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento, devidamente assinado pelo representante da Administração (Fiscal do Contrato) e pelo preposto do contratado, e com folhas numeradas e rubricadas pelas partes;
- b) acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, em especial quanto: à subcontratação, quando não permitida; à qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados; às quantidades dos materiais empregados e dos serviços executados, para evitar acréscimos e supressões desnecessários; à responsabilização do contratado pelos danos causados a Administração ou a terceiros;

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

- c) verificação, medição e atestação do recebimento do material e/ou execução de obras ou serviços;
- d) verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho, quando for o caso;
- e) verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacidade técnica, efetivamente participam da execução do contrato;
- f) comunicar tempestivamente, por escrito, todas as irregularidades e ocorrências ao Ordenador de Despesas;
- g) verificar se a empresa contratada mantém durante a execução (vigência) contratual todas as condições exigidas para sua habilitação;
- h) verificar quem são os empregados do contratado que estão prestando serviços da SEF/OMDS;
- i) verificar se o licitante recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários pertinentes ao contrato, nos casos de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra na sede da SEF/OMDS;
  - j) acompanhar o cronograma de execução do contrato;
- k) comunicar, formalmente, por intermédio de requisição motivada, 60 (sessenta) dias antes da vigência contratual, após manifestação escrita da empresa contratada, intenção ou não de prorrogar o contrato:
- l) comunicar, formalmente, 90 (noventa) dias antes da extinção contratual, a necessidade ou não de abertura de novo processo de licitação;
- m) preparar e assinar juntamente com o ordenador de despesas, preposto e representante técnico do contrato, os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços contratados, sobretudo, aqueles envolvendo solução de tecnologia da informação, que neste caso, assinam, também, os três fiscais de contratos fiscal técnico, fiscal administrativo do contrato e fiscal requisitante; e
- n) cumprir as disposições contidas na Instrução Normativa Nr 04-SLTI/MPOG, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal, de 12 NOV 10.

(Nota Nr 008-SSLC/SG4/SEF, 26 MAIO 11)

Em consequência, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Nr 12

#### 7) Certificado - Apresentação

- a) O Maj ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, desta Secretaria, apresentou o certificado de participação do XXXVIII Seminário Internacional de Orçamento Público: "Consolidação fiscal, recuperação econômica e estabilidade social", realizado no período de 16 a 20 MAIO 11, em Manágua, Nicarágua. (Nota Nr 353-SG1.1.3/SEF, de 31 MAIO 11)
- b) O 3º Sgt PITÁGORAS FONSECA NETO apresentou o certificado de participação do Estágio de Preparação do Contingente de Força de Paz no Haiti, realizado no período de 11 ABR a 20 MAIO 11, promovido pelo 11º Batalhão de Engenharia de Construção, Araguari/MG.

(Nota Nr 354-SG1.1.3/SEF, de 31 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

.....

g. Empenho

Posto	Nome	OM Origem	OM Destino	Endereço PNR	Leg
Cap QAO	ANTONIO TADEU TEIXEIRA DE FARIAS	TG/12/004-EIRUNEPE	SEF	SQN 103 G 505	a, b, m

#### Legendas:

- a A não ocupação dentro do prazo acarretará a anulação de empenho do PNR.
- b A OM poderá desligar o militar.
- m O imóvel deverá ser ocupado: entre 8 e 17 MAIO 11.

(Transcrito do Adt Nr 019-2<sup>a</sup> Sec-Ss Distr PNR ao BI Nr 067, de 7 ABR 11)

c. Ocupação

Posto	Nome - Prec/CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg
Cap	ANTONIO TADEU TEIXEIRA DE FARIAS	CEE	CON 102 C 505	1 <i>1</i> ADD 11	2
QAO	040645010	SEF	SQN 103 G 505	14 ABR 11	2

**Legenda:** 2 - PNR tipo Apartamento.

(Transcrito do Adt Nr 020-2<sup>a</sup> Sec-Ss Distr PNR ao BI Nr 072, de 14 ABR 11) (Nota 347-SG1.1.4/SEF, de 30 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Nr 13

# b. Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Militares e Servidores Civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas

Determino que a Comissão dos Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada no BI/SEF Nr 076, de 25 ABR 11, examine os militares e servidores civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas/SEF, referente ao pagamento do mês de junho de 2011, de acordo com a relação a seguir:

# 1) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
1	Maj	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES	141490812
2	Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	023239787
3	1° Ten	JULIO CESAR PINTO GOIS	120662494
4	2° Ten	WILSON DIAS DOS SANTOS	340434530
5	S Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	121574276
6	S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	121870641
7	3° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	341710466
8	3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	341427079
9	3° Sgt	VANDERLEI DA SILVA	342390235
10	3° Sgt	HENRIQUE CHAVES LIMA	341293745
11	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995
12	Cb	DAVI GOMES FERREIRA	352111789
13	Cb	ISAÍAS ROSA DE ATAÍDES	351744143
14	TM	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA	341528496
15	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	351280536
16	Sd	REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS	351280718
17	Sd	CÉSAR JÚNIOR TARGINO MATA	352668382
18	Sd	KLEBER OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA	352736023
19	Sd	LUCAS ANGELO GOMES DA SILVA	352413391
20	Sd	SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS	353225034
21	Svd Civ	DULCINEA BERNARDA SILVA	0075820
22	Svd Civ	EDINALVA MARIA DE JESUS	0076205

# 2) D Cont

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
1	1° Ten	ELCY GOMES PEREIRA FILHO	340760421

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Nr 14

3)	3) CPEx				
Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP		
1	Maj	ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS	101950302		
2	Maj	JÂNIO MENDES DE ARAÚJO	142399992		
3	1° Ten	PATRÍCIA CRISTINE DE OLIVEIRA GALVÃO	305808886		
4	2° Ten	ARIONE BORGES ARTHUR	305922125		
5	2° Ten	ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS	340723957		
6	Asp Of	ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS	305999149		
7	1° Sgt	VELCI PAULO ZAIAS	342289080		
8	3° Sgt	LUIZ HENRIQUE PAULA	342390557		
9	3° Sgt	CÍNTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	345938899		
10	3° Sgt	DIEGO EUSTÁQUIO DUARTE BATISTA	345994108		
11	Cb	ÍTALO PINHEIRO SILVA	351180256		
12	Cb	RAFAEL HERCULANO RODRIGUES	351179621		
13	Cb	JEFF RIBEIRO DA CRUZ	345775291		
14	Cb	VINÍCIUS DE SÃO JOSÉ LOPES FIGUEIRA	352139566		
15	Sd	MARCELO DAS CHAGAS VIEIRA	350289975		
16	Sd	CÁSSIO DA SILVA MARIANO	352744209		
17	Svd Civ	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	0079628		

# 4) CCIEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
1	Gen	PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA	020187450
2	Cap	JORGE LUIZ GOMES DA SILVA	024816955
3	1° Ten	GENILSON XAVIER DA SILVA	025154703
4	1° Ten	JOÃO ANSELMO RIBEIRO DE SOUSA	025805833
5	1° Ten	FLÁVIA DE ASSIS SOARES GAMA	305725833
6	2° Ten	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA PESSAMILIO	305839741
7	S Ten	OTOMAR JOSÉ BARBIERI	341249291
8	1° Sgt	MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA MARQUES	122361160
9	Cb	RENATO DE SOUSA SANTOS	350350967
10	Cb	TIAGO OLIVEIRA SILVA	352590115
11	Cb	KALIU FARIA CARMO	352362010
12	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	352607059

# 5) DGO

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
1	Maj	FLÁVIO JOSÉ DE ASSIS	022000891
2	1° Ten	FLÁVIA DA SILVA SANTOS	305595020
3	S Ten	GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ	340946871
4	Cb	DIEGO DA SILVA CHAVES	350298364
5	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	351670439

(Contadoria Geral/1841)

mudoriu Gerai/1041)

Pag Nr

15

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

6) 11<sup>a</sup> ICFEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
1	1° Ten	MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS	025864673
2	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	351084524

(Nota Nr 265-SG1.2/SEF, de 26 MAIO 11)

Em consequência, as seções de pessoal da SEF e das OMDS deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária para análise dos seus respectivos militares e servidores civis supramencionados.

## c. Declaração de Beneficiários - Apresentação

O S Ten EDUARDO PONTES CARVALHO, desta Secretaria, apresentou nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 AGO 05.

(Nota Nr 267-SG1.2/SEF, de 30 MAIO 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive o documento apresentado na pasta do respectivo militar.

#### d. Adicional de Férias - Transcrição de Mensagem

"Msg Nr 217-SG1, de 26 MAIO 11. Solicito verificar a possibilidade de mandar providenciar o saque do Adicional de Férias em favor do militar a seguir relacionado, por ter sido incluído no Plano de Férias relativo ao ano de 2010:

Grad	Nome	Prec/CP	Início Férias
Sd	MARCELO SILVA DE FREITAS	353224318	11 JUL 11

(Assn) Cel Int MILTON - Subchefe do CPEx."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque do Adicional de Férias, referente ao período aquisitivo de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
1	353224318	35	AD2 10		
(Nota Nr 269-SG1.2/SEF, de 31 MAIO 11)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Nr 16

# e. Ficha-Cadastro do SIAPPES - Cópia Autêntica - Transcrição

Por intermédio do Of Nr 016-S1.3, de 5 MAIO 11, da 3ª Cia /54º BIS, esta Secretaria recebeu a Cópia Autêntica a seguir transcrita:

"CÓPIA AUTÊNTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - CMA - 17ª Bda Inf Sl - 3ª Cia/54° BIS - Quartel em Porto Velho/RO, 21 de março de 2011 - BOLETIM INTERNO Nr 054 - Para conhecimento desta Companhia e devida execução, publico o seguinte:

1) TEMPO DE SERVIÇO PASSADO EM GUARNIÇÃO ESPECIAL CATEGORIA "A" - Averbação. De acordo com o publicado no art. 1º da Portaria Nr 1225, de 14 de dezembro de 2010, do Comandante do Exército, a comissão de comprovação de tempo de serviço passado em Guarnição Especial Categoria "A", publicada no BI Nr 042, de 1º MAR 11, desta Organização Militar, atesta que o S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO serviu nesta OM no período compreendido entre 8 de janeiro de 1998 a 4 de março de 2002.

(Assn) FLORY FERNANDES FRANÇA JÚNIOR - Cap - Cmt 3ª Cia/54º BIS - Porto Velho/RO.

Em consequência, seja alterada a Ficha-Cadastro do SIAPPES do S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, desta Secretaria, para que seja implantado o tempo de 01a 04m 00d, como acréscimo, por ter prestado Serviço Nacional Relevante na Guarnição Especial de Categoria "A", na 3ª Companhia/54º BIS-Guarnição de Porto Velho/RO, no período de 8 JAN 1998 a 4 MAR 02, conforme publicado no BI Nr 054, de 21 MAR 11 da 3ª Cia/54º BIS e de acordo com o inciso IV do § 2º do art. 7º da Port. 466, de 13 SET 01 e Port. Nr 1.225, de 14 DEZ 10, ambas do Cmt do Ex.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração na Ficha-Cadastro do referido militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	342159705	33	00 04 01

(Nota Nr 271-SG1.2/SEF, de 31 MAIO 11)

#### f. Devolução - Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF

De acordo com o publicado na letra "c" do Nr 2 do BI/SEF Nr 082, de 5 MAIO 10, o 2° Ten CARLOS EMÍDIO ARAÚJO DO SANTOS recebeu o Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF para custeio de despesas com representação funcional do Sr Diretor de Auditoria, Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, no ano de 2010. Tendo em vista o seu afastamento da função de Auxiliar de Estado-Maior Pessoal, o referido militar realizou a devolução do cartão, de acordo com os dados do quadro a seguir:

UG	Nr do Cartão	Data da Devolução
167089	4984 0999 0049 0990	23 MAIO 11

(Nota Nr 009-S Sec Fin/SG4/SEF, de 25 MAIO 10)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 104, de 2 JUN 11

Pag Nr 17

# g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 3 JUN 11						
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos			
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	10	CF	141		
Oficiais PTTC	RR	0				
S Ten e Sgt	RR	8				
S Ten e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	123				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 3 JUN 11				
Café:	95	Almoço: 141	Jantar: 90	

(Nota Nr 150-Sv Aprv/SEF, de 2 JUN 11)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

# **Gen Div GERSON FORINI**

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças